



Câmara Municipal de  
**SANTANA DO ITARARÉ - PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva  
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 029/2015**

**Súmula: que autoriza o Poder Executivo a adquirir dois imóveis rurais, necessários à implantação de Escola Técnica Rural, conforme específica o projeto.**

**RELATÓRIO:**

Distribuído a Comissão de Orçamento e Finanças para parecer o Projeto de Lei nº. 029/2015 que autoriza o Poder Executivo a adquirir dois imóveis rurais, necessários à implantação de Escola Técnica Rural, conforme específica o projeto.

Preliminarmente foram analisadas as formalidades do referido Projeto de Lei, o qual foi apresentado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e atendeu os dispositivos legais para sua propositura.

A Administração vendo à necessidade de implantação de uma Escola Técnica Rural para os alunos da rede pública municipal e considerando que nos imóveis existe infra-estrutura edificada em boas condições sendo área de 295 m2.

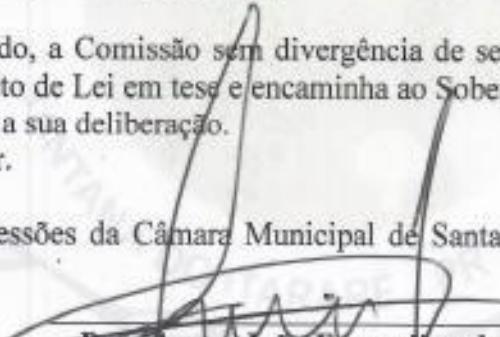
**DO JULGAMENTO:**

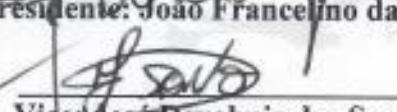
Considerando análise apresentada concluímos que o Projeto de Lei em estudo apresenta condições para sua aprovação.

Assim sendo, a Comissão sem divergência de seus membros apresenta parecer favorável ao Projeto de Lei em tese e encaminha ao Soberano Plenário para que avaliem e decidam in-loco a sua deliberação.

É o parecer.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 22 de junho de 2015.

  
**Presidente: João Francelino da Silva**

  
**Vice: José Devalmir dos Santos**

  
**Membro: Jair Maia da Silva**